



Estado do Tocantins

# Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei 021/99.

"Abre no Orçamento Geral do Município  
Crédito Suplementar que especifica e da  
Outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO TOCANTINS FAZ SABER  
QUE O PLENÁRIO APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Vigente, Crédito Suplementar de R\$ 33.027,04 (Trinta e três mil, vinte e sete reais e quatro centavos), destinados aos reforços da seguinte dotação Orçamentária:

03070202- 03 - 4120 Equip. Mat. Permanentes	R\$ 28.793,52
03070212- 04 - 3131 Remun. Serv. Pessoais	R\$ 35,00
08421882- 17 - 4120 Equip. Mat. Permanentes	R\$ 812,00
10600212- 22 - 3132 Outros Serv. Encargos	R\$ 3.386,52

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos através da redução parcial da seguinte dotação Orçamentária:

16915751- 16 -9999 - Reserva de Contingência R\$ 33.027,04

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1.999.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO, AOS  
14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.999.

GESION RODRIGUÊS COELHO  
VER. PRESIDENTE